



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a renovação da rede elétrica das escolas públicas estaduais pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de São Joaquim (CRE/ São Joaquim) e Lages (CRE/ Lages).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária e urgente a reforma da rede elétrica das escolas públicas estaduais dos Municípios pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de São Joaquim (CRE/ São Joaquim) e Lages (CRE/ Lages), de forma que seja viável a instalação de aparelhos de ar-condicionado, posto que, atualmente, eles não podem ser ligados devido à sobrecarga na rede, fato que compromete a segurança das pessoas e favorece o risco de incêndio;

- os Municípios pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de São Joaquim (CRE/ São Joaquim) e Lages (CRE/ Lages) estão definidos na Portaria nº 709 de 28/03/2022; e

- o atendimento a esse pleito reveste-se da maior relevância,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a renovação da rede elétrica das escolas públicas estaduais pertencentes às Coordenadorias Regionais de Educação de São Joaquim (CRE/ São Joaquim) e Lages (CRE/ Lages). Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 04/07/2023, às 15:15.
